

Quadro resumo

# Termo de Quitação



## Informações Einstein

Diretoria:

CUIDADO PÚBLICO

Departamento:

HUGO – Hospital de Urgências  
de Goiânia

Requisitante:

Gabriela Alves da Silva

Gestor Responsável:

Fabiana Rolla



## Informações da Contraparte

Contratada

BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ:

41.324.128/0001-98

Endereço:

Avenida São João, N° 156, Quadra 9, Edifício Residencial Glória  
Maison, Apto 2202, Lote 1 a 3/16E 1A, Goiânia/Goiás, CEP: 74815-  
700



## Resumo da contratação:

Categoria do contrato:

Distrato

Médico Responsável:

Thiago Oliveira Freitas  
Becker

Vigência:

De 11/01/2025 a 17/01/2025

Data de Encerramento:

18/01/2025

Multas e Penalidades:

Não

Objeto:

Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos na especialidade de CIRURGIA GERAL.



## TERMO DE QUITAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, a **CONTRATADA** acima indicada e a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, sociedade civil de caráter beneficente, social e científico, sem fins lucrativos, por sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0090-05, situada na Avenida Primeira Radial, Lote Area 01, CEP: 74820-300, Goiânia-GO, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATANTE** (estas, quando, em conjunto, simplesmente designadas como "**PARTES**"),

### CONSIDERANDO que:

- (i) a **CONTRATANTE** realizou a contratação do **CONTRATADA** para a prestação de serviços médicos;
- (ii) Os serviços iniciaram em 11/01/2025, e terminaram em 17/01/2025.

**DECIDEM**, entre si, celebrar o presente **Termo de Quitação e Outras Avenças** ("**Termo de Quitação**"), nos moldes a seguir.

1. Pelo presente instrumento, o **CONTRATADO** declara ter recebido, da **CONTRATANTE** o valor total de **R\$ 2.610,00** (dois mil seiscientos e dez reais), em 05/02/2025 correspondente ao valor que lhe era devido, em decorrência dos serviços prestados em 11/01/2025 até 17/01/2025.
2. No mesmo sentido, a **CONTRATANTE**, declara que o **CONTRATADO** cumpriu com todas as obrigações que deles era exigida, em decorrência de sua prestação de serviços, de forma satisfatória, não havendo, quanto a isto, qualquer obrigação pendente, ressalvadas, contudo, eventuais obrigações remanescentes, pós-estudo, que lhes seja aplicável, de acordo com a legislação, resoluções, normativos e boas práticas aplicáveis à pesquisa clínica.
3. Em decorrência do cumprimento integral de suas obrigações, as Partes reconhecem inexistir quaisquer direitos ou obrigações pendentes que decorram da presente prestação de serviços, outorgando uma à outra, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, a mais ampla, rasa, plena e geral quitação quanto a dita relação, nada havendo mais a repetir ou reclamar a este respeito, a qualquer tempo, e em qualquer juízo, instância, autoridade ou tribunal.
4. As Partes celebram o presente Termo de Quitação sempre bom, firme e valioso, outorgando uma à outra, neste ato, a mais ampla, plena e geral quitação, nada mais havendo a repetir ou reclamar em juízo ou fora dele decorrentes dos Serviços Prestados
5. As Partes reconhecem, ainda, que Todos os tributos eventualmente incidentes sobre o objeto do presente acordo deverão ser satisfeitos por seu obrigado tributário na forma da legislação brasileira vigente, inclusive qualquer responsabilidade fiscal ou previdenciária.
6. Nenhuma das Partes usará em propaganda, publicidade ou de qualquer modo o nome, marca, logotipo, símbolo ou outra imagem de outra Parte sem a obtenção prévia de um consentimento por escrito da Parte afetada. O **CONTRATADO** concorda que não emitirá, nem permitirá que seus funcionários, agentes ou representantes emitam, nenhum comunicado ou declaração de imprensa, nem iniciará nenhuma comunicação oral ou escrita relativa a SBIBHAE sem o consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE**.
7. O presente instrumento será interpretado e executado conforme as leis e regulamentos vigentes no Brasil, sendo desde logo eleito pelas partes o Foro da Comarca de Goiânia/GO, Brasil, como competente para dirimir quaisquer questões relativas ao presente acordo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

**Assinatura Eletrônica:** E, para que produza os devidos efeitos legais e de direito, as Partes, as Testemunhas, e, se o caso, seus assessores legais, de comum acordo, firmam o presente instrumento com uso de assinatura eletrônica, por meio da plataforma **DocuSign**, declarando, desde já, (i) admitir e concordar, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura eletrônica, ainda que, conforme autoriza o § 2º, da MP nº 2.200-2/2001,



não sejam usados certificados emitidos pela ICP-Brasil; e (ii) reconhecer a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade deste instrumento, uma vez que ele esteja completamente assinado eletronicamente, na forma aqui prevista.

Goiânia, 07 de agosto de 2025

Assinado por: *Luciana Moraes Borges*  
31D435F138D543A...

DocuSigned by: *Rogéria Leoni Cruz*  
5F5CD9774969445...

**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA**  
**HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

Assinado por: *Thiago Oliveira Freitas Becker*  
EFDE49B365B64A1...

**BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**Testemunhas:**

DocuSigned by: *Fabiana Rolla*  
1) 95A854EDDB545C...

**Nome:** Fabiana Rolla

**CPF:** 21389956822

Assinado por: *Nicole Fernandes Varotte*  
2) C9385C3C83D64EB...

**Nome:** Nicole Fernandes Varotte

**CPF:** 53552505806

Assinado por: *Gabriela da Silva Rosa*  
1AF340B61CD14C1...